

LEI 1054
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Povo do Município de Conceição das Alagoas, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu prefeito em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar como despesas de exercícios anteriores a importância de CR\$1.806.441.611,37 (hum bilhão, oitocentos e seis milhões quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e onze cruzeiros e trinta e sete centavos) cujas despesas foram realizadas sem cobertura Orçamentárias.

Art.2º- Para ocorrer as despesas previstas nesta Lei fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a abrir crédito adicional, podendo para tanto anular parcial ou totalmente dotações do orçamento seguinte:

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.993.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, MG, em 17
de Janeiro de 1.993.

Elecir Batista de Sousa
Prefeitura Municipal